



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS  
PROPOSTAS DE PREÇOS, DOCUMENTAÇÕES DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5.006/2013-CPL/MP/PGJ  
PROCEDIMENTO INTERNO Nº 666475/2012**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive com a prestação de serviços emergenciais fora do horário comercial, em finais de semanas e feriados, com fornecimento de peças, dos veículos da frota oficial pertencente à Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas, por um período de 12 meses.

**PUBLICAÇÃO:**

1. Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 9/5/2013, no matutino local "Jornal do Commercio", edição de 8/5/2013.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniram-se no Auditório Gebes de Melo Medeiros, no 1º andar do prédio situado à Avenida Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, a Pregoeira, o senhor **WALESKA GRACIEME A. M. DE OLIVEIRA** e a equipe de apoio, os senhores, FABIANO ROSAS NASCIMENTO e FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM e ROGER SHIGUEMACHI GRANDRA MAKIMOTO, designados à folha 112 dos autos, Portaria nº 871/2013/SUBADM, para a sessão pública do pregão em epígrafe. No dia e hora marcados, compareceram ao pregão as empresas:

1. **PETROCAR PRESTADORA DE SERVIÇOS MECÂNICOS- LTDA – EPP**, CNPJ nº 34.504.589/0001-87, representada pela senhor RICARDO DE SOUZA CARIJÓ, RG nº 0828705-8 SSP/AM;

Inicialmente, a Pregoeira solicitou o credenciamento do representante da licitante presente, inclusive os documentos que os habilitavam à apresentação de lances verbais, conforme disposição do item 4, subitem 4.1.1 do Edital.

Em seguida, fez-se recolher o envelope contendo as propostas de preços e as documentações habilitatórias da licitante credenciada, reservando



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

aquele que continham a documentação para a abertura na fase seguinte, e abriu o envelope, abrindo assim a sessão.

### Do julgamento das propostas

A Pregoeira, acompanhado da equipe de apoio, compatibilizou as propostas com os valores dos itens estimados pela Administração, conforme disposto no subitem 5.3 a 5.9 do instrumento convocatório. Resumo da proposta:

ITEM	LICITANTE	VALOR FINAL OBTIDO
1.	<b>PETROCAR PRESTADORA DE SERVIÇOS MECÂNICOS- LTDA – EPP,</b> CNPJ nº 34.504.589/0001-87	R\$ 307.317,82

### Da etapa competitiva

A etapa competitiva foi prejudicada. Então a Pregoeira passou a negociar diretamente com o Licitante. Assim, negociou o valor homem/hora e o desconto sobre peças para 5%.

Então, a nova proposta ficou assim:

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL HORAS ESTIMADAS /ANO (A)	VALOR HOMEM/HORA (B)	(VPS = A * B)
1	VPS = VALOR DA PROPOSTA DE SERVIÇOS	3.823	R\$ 90,00	<b>R\$ 344.070,00</b>

2	DESCRIÇÃO	MÉDIA DE GASTOS COM PEÇAS/ ANO (C)	DESCONTO SOBRE PEÇAS (D)	(VDDP = C * D)
	VDDP	R\$ 259.929, 00	5%	<b>R\$ 246.932,55</b>

<b>VALOR FINAL OBTIDO</b>	<b>VF = [ 4(VPS) + 6(VDDP)] / 10</b>
	<b>R\$ 285.787,53</b> <i>(Duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos)</i>

a Pregoeira declarou a licitante **PETROCAR PRESTADORA DE SERVIÇOS MECÂNICOS- LTDA – EPP**, CNPJ nº 34.504.589/0001-87. vencedora, com o valor final da proposta obtido de R\$ 285.787,53 (Duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos).



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

### **Da habilitação**

Na sequência, abertos os envelopes de habilitação, a Pregoeira e equipe de apoio analisaram os respectivos documentos da licitante classificada, inclusive aqueles expedidos por meio eletrônico. Todas as certidões foram convalidadas. Verificado junto ao Sistema SICAF a ocorrência descrita na certidão apresentada não foi constatado nada que impeça a empresa de Licitar, previsto no subitem 2.2.5 do edital.

Concluída a análise dos documentos de habilitação e estando todos conformes e de acordo com a previsão editalícia, a Pregoeira decidiu HABILITAR a empresa vencedora.

### **Da manifestação de intenção de recurso**

Prejudicada essa fase, a Pregoeira decidiu ADJUDICAR o objeto do certame à empresa **PETROCAR PRESTADORA DE SERVIÇOS MECÂNICOS- LTDA – EPP**, CNPJ nº 34.504.589/0001-87., no valor global final de **R\$ 603.999,00 (Seiscentos e três mil e novecentos e noventa e nove reais)**, considerando o valor total de serviços de R\$ 344.070,00 e o percentual de desconto das peças de 5% ( cinco por cento).

### **Da conclusão**

Ao final, advertiu a Pregoeira à licitante sobre a necessidade de apresentar nova proposta no prazo de 24h, devendo a mesma conter os valores reduzidos percentualmente, conforme o valor obtido ao final da etapa de competição de preços.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, **FABIANO ROSAS NASCIMENTO**, digitei e vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes.

Manaus, 27 de maio de 2013.

**Waleska Gracieme A. M. de Oliveira**

*Pregoeira - Portaria nº 871/2013/SUBADM*



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**Frederico Jorge de Moura Abraham**  
Equipe de Apoio

**Roger Shiguemichi Gandra  
Makimoto**  
Equipe de Apoio

**Fabiano Rosas Nascimento**  
Equipe de Apoio

### **REPRESENTANTES DA LICITANTE:**

RICARDO DE SOUZA CARIJÓ, RG nº 0828705-8 SSP/AM

**PETROCAR PRESTADORA DE SERVIÇOS MECÂNICOS- LTDA – EPP,  
CNPJ nº 34.504.589/0001-87**